



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Info. 009/25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N°

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como no Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao Gabinete da Prefeita, a fim de que informe as seguintes questões acerca do Incentivo Financeiro Adicional destinado aos Agentes Comunitários de Saúde:

- a) O município adere ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS/ESF?
- b) Quantas vezes o Fundo Municipal da Saúde ou órgão equivalente recebeu a verba do Incentivo Financeiro Adicional destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (criado pela Portaria Estadual nº 892/2012, e Lei Municipal nº 6.874/2015)?
- c) Qual o valor dessas verbas aportados pelo município **desde janeiro do ano de dois mil e vinte?**
- d) A título de qual natureza a verba tem sido repassada aos Agentes Comunitários de Saúde, **desde janeiro do ano de dois mil e vinte?**

Sant'Ana do Livramento, RS, 27 de janeiro de 2025.


Júlio César Figueredo Doze
Vereador